

SUZANO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data, Horário e Local:** Em 28 de agosto de 2025, às 10h, por meio do sistema de videoconferência da Suzano S.A. (“Companhia”), reuniu-se o Conselho de Administração (“Conselho”).
2. **Presença:** Os seguintes Conselheiros da Companhia participaram da Reunião, representando sua totalidade: David Feffer (Presidente do Conselho de Administração), Daniel Feffer (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Nildemar Secches (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoﬀ, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Adicionalmente participaram da reunião, como convidados os Srs. João Alberto Fernandez de Abreu, Diretor Presidente, Marcos Moreno Chagas Assumpção, Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores e o Sr. João Vitor Zocca Moreira, como secretário da reunião.
3. **Convocação:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e da cláusula 6.1. do Regimento Interno do Conselho.
4. **Composição da Mesa:** o Sr. David Feffer presidiu a Reunião e o Sr. João Vitor Zocca Moreira secretariou os trabalhos.
5. **Ordem do Dia:** Recompra Bonds
6. **Ata na Forma de Sumário:** Os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário.
7. **Deliberações:** Os Conselheiros, com parecer favorável do Comitê de Gestão e Finanças, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, sujeita a nova emissão concomitante de títulos de dívida para colocação no mercado internacional no valor de principal de até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América) pela Suzano Netherlands B.V., (i) proposta por sua subsidiária integral, Suzano Austria GmbH, de (a) realizar a oferta de recompra das senior notes emitidas pela Suzano Austria GmbH, atualmente em circulação (“Tender Offer Bonds 2026”), as quais possuem taxa de juros correspondentes a 5,750% ao ano, vencimento em 2026 e são garantidas pela Companhia (“Bonds 2026”), e (b) em ato seguinte à Tender Offer Bonds 2026, realizar resgate via cláusula de make-whole redemption, pela Suzano Austria GmbH, dos Bonds 2026 remanescentes e em circulação (“Make-whole Bonds 2026”), sendo certo que a Tender Offer Bonds 2026 e Make-whole Bonds 2026 estarão limitadas ao montante de principal da totalidade dos Bonds 2026 atualmente em circulação; (ii) proposta por sua subsidiária integral, Suzano International Finance B.V., de (a) realizar a oferta de recompra das senior notes emitidas pela Suzano International Finance B.V. (originalmente emitida pela Fibria Overseas Finance Ltd), atualmente em circulação (“Tender Offer Bonds 2027”), as quais possuem taxa de juros correspondentes a 5,500% ao ano, vencimento em 2027 e são garantidas pela Companhia (“Bonds 2027”), e (b) em ato seguinte à Tender Offer Bonds

2027, realizar resgate via cláusula de make-whole redemption, pela Suzano International Finance B.V., dos Bonds 2027 remanescentes e em circulação (“Make-whole Bonds 2027”), sendo certo a Tender Offer Bonds 2027 e Make-whole Bonds 2027 estarão limitadas ao montante de principal da totalidade dos Bonds 2027 atualmente em circulação; e (iii) a Vice-presidência da Companhia a realizar a celebração de operações de derivativos atreladas ao Tender Offer Bonds 2026, Make-whole Bonds 2026, Tender Offer Bonds 2027 e Make-whole Bonds 2027, com a finalidade exclusiva de hedge ou proteção e que não permitam a alavancagem do risco. Foi autorizada ainda a Vice-presidência da Companhia a celebrar os instrumentos aplicáveis e a tomar todas as providências necessárias ou convenientes à consecução das deliberações, incluindo, sem limitação, celebração de contratos de mútuos (intercompany) pela Suzano Austria GmbH, Suzano International Finance B.V., Companhia e demais subsidiárias da Companhia, para fins de formalização e consecução das deliberações acima. Concluída a aprovação, o ponto foi encerrado, assim como a ordem do dia.

8. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e será assinada de forma eletrônica por todos os dos Conselheiros participantes, sendo que as assinaturas terão efeito retroativo à data da reunião. Fica registrado que os documentos e apresentações que embasaram os assuntos tratados nesta reunião foram arquivados no Portal de Governança. Assinaturas: Conselheiros: David Feffer, Daniel Feffer, Nildemar Secches, Gabriela Feffer Moll, Maria Priscila Rodini Vansetti Machado, Paulo Rogerio Caffarelli, Paulo Sergio Kakinoff, Rodrigo Calvo Galindo e Walter Schalka. Certifico que, a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, SP, 28 de agosto de 2025.

João Vitor Zocca Moreira
Secretário